



MUNICÍPIO DE ITAPUÍ

PROJETO DE LEI N° 45/2015
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

DENOMINA DE "ODOVALDO SPELTRI " O CENTRO
ODONTOLÓGICO SITUADO NO LABORATÓRIO DE
ESPECIALIDADES.

JOSÉ EDUARDO AMANTINI, Prefeito do Município de Itapuí/SP, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Artigo 1º)- Fica denominado de "ODOVALDO SPELTRI" o Centro Odontológico situado no Laboratório de Especialidades .

Artigo 2º)- As despesas com a execução desta lei, incluindo a colocação de placas, correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento municipal.

Artigo 3º) – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "José Eduardo Amantini".
JOSE EDUARDO AMANTINI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAPUÍ

PROJETO DE LEI N° 45 /2015.

**JUSTIFICATIVA.
EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE;**

Tem o presente a finalidade de homenagear o senhor Odovaldo Speltri .

Cidadão Itapuiense nascido em 17 de Julho de 1928 freqüentou o antigo curso primário em nossa cidade tendo como professora a senhora Maria Pires.

Foi para São Paulo onde cursou o científico no Colégio Liceu Coração de Jesus.

Cursou os dois primeiros anos da Faculdade de odontologia no Rio de Janeiro, sendo que concluiu seus estudos na Faculdade de Odontologia de Araraquara, em 1955.

Exerceu suas atividades de dentista em nossa cidade , em seu escritório localizado na Rua 15 de Novembro , antigo nº 55, hoje nº 581, no mesmo local em que seu filho Décio tem hoje uma Empresa de Mecânica e Funilaria há mais de 40 anos.

Constituiu família casando-se em 29 de Dezembro de 1957 com a senhora Bertilde Bertachini Speltri , tendo três filhos Décio, Antonio Eduardo (já falecido) e Oduvaldo .

Trabalhou , exercendo suas atividades profissionais , no Grupo Escolar , na antiga escola do Campinho e no Posto de Saúde de Itapuí, durante o período de 1985 á 1990.

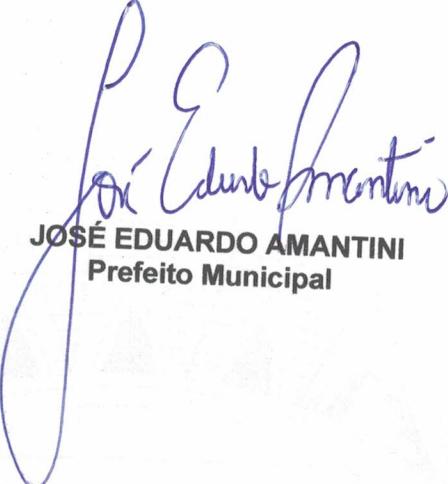
Exerceu também sua profissão no Sindicato rural de Itapuí, nos anos 1970 á 1993.

Faleceu no dia 04 de Janeiro de 1994.



MUNICÍPIO DE ITAPUÍ

Sem mais reitera os protestos de estima e
consideração.


José Eduardo Amantini
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de
ITAPUÍ

**AUTÓGRAFO N.º 66/2015
PROJETO DE LEI N.º 45/2015
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**DENOMINA DE “ODOVALDO SPELTRI” O
CENTRO ODONTOLOGICO SITUADO NO
LABORATORIO DE ESPECIALIDADES.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominado de “ODOVALDO SPELTRI” o Centro Odontológico situado no Laboratório de Especialidades .

Artigo 2º)- As despesas com a execução desta lei, incluindo a colocação de placas, correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento municipal.

Artigo 3º) – Está lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2015.

LUIZ CARLOS PIERAZO
Presidente

VANDIR DONIZETE VIARO
2º Secretário